



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmj.us.br

DESPACHO

São Paulo, 22 de maio de 2019.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

À vista do Despacho SEC 0232139, ratifico a inexigibilidade de licitação para o fornecimento do Boletim Referencial de Obras pela COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS, nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, autorizando a prestação do serviço e a emissão da respectiva nota de empenho no valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Prazak, Presidente**, em 27/05/2019, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjmj.us.br/verifica.php> informando o código verificador **0232137** e o código CRC **9CEA540B**.